

Contere com original

26/04/17

CPL/PMA



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO:
APOLO COMERCIAL LTDA - EPP

FL. 03/07

CLÁUSULA NONA – Retirada, Interdição ou Falecimento de Sócio: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado para esta finalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos Sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade devendo as deliberações serem tomadas por maioria absoluta de votos, correspondendo a mais da metade do capital social, contados segundo o valor das quotas de cada um.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos Sócios - Quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta dias), para que o mesmo possa comparecer a reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

PARÁGRAFO QUARTO: O valor da quota, do sócio por ventura excluído, será considerada pelo montante efetivamente realizado e será paga ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada especialmente e levantada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

PARÁGRAFO QUINTO : Os sócios poderão optar pelo suprimento da cota do excluído ou pela redução do Capital Social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA - Foro Jurídico: As partes elegem o Foro da Cidade de Belém / Pa., para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO : O Administrador declara sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial ou em virtude de Condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação feita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Confere com original

26/04/17
CPL/PMA



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO:
APOLO COMERCIAL LTDA - EPP

FL. 04/07

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, portador do RG. 1767721 SSP/ Pa e CPF. 306.274.002-72, data de nascimento 10/11/1969, Residente e Domiciliado a Rua C, nº 16 – CJ. Euclides Figueiredo – Marambaia – Belém Pa. CEP 66.620-740 e ELIANE DE FÁTIMA MENDES DE SOUSA, brasileira, divorciada, data de nascimento 12/05/1972, portadora do RG. 2169245 SSP/ Pa. E CPF. 430.349.692-87 Residente e Domiciliada a Rua C, nº 16 – CJ. Euclides Figueiredo – Marambaia – Belém Pa. CEP 66.620-740, únicos sócios da sociedade empresária limitada que nesta cidade, município e comarca de Belém, Estado do Pará, gira sob a denominação social de APOLO COMERCIAL LTDA - EPP, estabelecida a Av. Almirante Wandenkolk, 270- B CEP 66.055-030 Umarizal Belém Pa, Registrada na Junta Comercial do estado do Pará, sob o nº 15200660309 em 05/06/1998 e Inscrita no CNPJ sob o nº 02.567.637/ 0001-90, resolvem Consolidar seu Contrato Social, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Nome Empresarial, Sede e Foro: A sociedade em todos os seus atos e contratos gira sob o nome empresarial de APOLO COMERCIAL LTDA - EPP, com sede a Av. Almirante Wandenkolk, 270- B CEP 66.055-030 Umarizal Belém Pa

CLÁUSULA SEGUNDA - Objeto Social : Constituem objeto social o Comércio Varejista de Artigos de Escritório em Geral (Móveis, Utensílios e Suprimentos), Papelaria, e Material de Expediente (Cartões, Identificação, Papel, Papelão e seus Artefatos), Material Escolar (Uniformes, Jogos, Brinquedos Educativos, Artigos Recreativos), Livros Didáticos e Técnicos, Material de Limpeza e Conservação, Peças e Utensílios Domésticos, Produtos Descartáveis, Produtos de Decoração, Artigos do Vestuário, Artigos Fotográficos e Cinematográficos e Complementos, Comércio de Tecidos, Artigos Esportivos, Artigos para Presente, Artigos de Festa, Pintura, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Máquinas de Reprografia (Mimeógrafo) Comércio de Material de Construção em Geral, Ferragens e Ferramentas, Gêneros Alimentícios e Serviços de Cópias (Documentos / Plantas/ Papéis), Encadernação de Livros/ Revistas, Oficina Mecânica (Mecânica, Lanternagem e Pintura) e Serviços em Geral (Manutenção de Máquinas, Condicionadores de Ar, Computadores e Periféricos).

Compre com original
26/04/17
CPL/PMA



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO:
APOLO COMERCIAL LTDA - EPP

FL. 05/07

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital, Composição e Distribuição: O Capital Social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país , dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, será distribuído entre os sócios, conforme abaixo relacionado:

Eliane de Fátima M. de Sousa	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
Luiz H. Piteira Gonçalves	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
Total	80.000 quotas	R\$ 80.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO : A responsabilidade de cada **QUOTISTA** é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do **CAPITAL SOCIAL** e suas quotas são indivisíveis em relação à **SOCIEDADE**.

CLÁUSULA QUARTA – Início da sociedade e prazo de duração: A sociedade teve suas atividades iniciadas em 05/06/1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Administração e uso da Razão Social com os poderes necessários de administração e representação da sociedade, caberá ao sócio **LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES**, que poderá assinar isoladamente todos os atos, os serviços de gestão dos negócios sociais, vedado, no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios ou de terceiros, sem autorização do outro sócio e representará a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente

CLÁUSULA SEXTA – Remuneração: Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal, à título de Pró-Labore, fixada consensualmente entre os Sócios, observada as disposições legais e regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Encerramento do exercício social: Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e/ou os lucros por ventura apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão Administrador (es) quando for o caso.

Confere com original
26/04/17
CPL/PMA



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO:
APOLO COMERCIAL LTDA - EPP

FL. 06/07

CLÁUSULA OITAVA – Retirada, Interdição ou Falecimento de Sócio: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado para esta finalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos Sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade devendo as deliberações serem tomadas por maioria absoluta de votos, correspondendo a mais da metade do capital social, contados segundo o valor das quotas de cada um.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos Sócios - Quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta dias), para que o mesmo possa comparecer a reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.*

PARÁGRAFO QUARTO: O valor da quota, do sócio por ventura excluído, será considerada pelo montante efetivamente realizado e será paga ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada especialmente e levantada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

PARÁGRAFO QUINTO : Os sócios poderão optar pelo suprimento da cota do excluído ou pela redução do Capital Social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA NONA - Foro Jurídico: As partes elegem o Foro da Cidade de Belém / Pa., para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO : O Administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial ou em virtude de Condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação feita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Confere com original

26/02/07

CPL/PMA



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO: APOLO COMERCIAL LTDA - EPP

FL. 07/07

Ficam assim consolidadas todas as cláusulas em vigor do Contrato Social arquivado sob o nº 15200660309 e Alterações 990008502, 20000031583 e posteriores que serão substituídas pela presente Consolidação no ato do registro do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do estado do Pará.

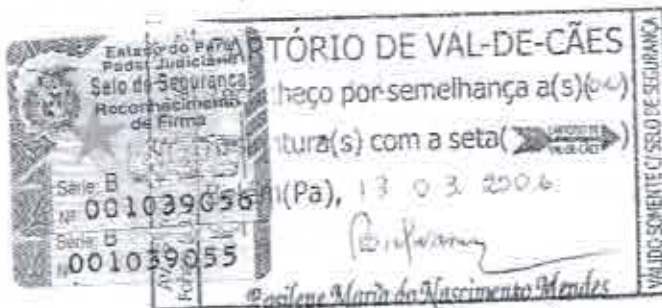
Belém, 06 de fevereiro de 2006.



Luiz Humberto Piteira Gonçalves
CPF. 806.274.002-72



Eliane de Fátima Mendes de Sousa
CPF. 430.349.692-87



Escriturante Juramentada
CIC/MF: 180.497.482-91

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/03/2006
SOB Nº: 20000125949
Protocolo: 06/012629-9
Empresa: 15 2 0066030 9
APOLO COMERCIAL LTDA EPP





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.567.637/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 05/06/1998			
NOME EMPRESARIAL APOLO COMERCIAL LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-98 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV ALMIRANTE WANDENKOLK		NÚMERO 270	COMPLEMENTO -B
CEP 66.055-030	BARRIO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/10/2016 às 12:13:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

APOLO COMERCIAL LTDA - EPP

NIRE: 15200660309 CNPJ: 02.267.637/0001-90

INSC. EST.: 15.199.658-0

Diário nº 08 fls. 70/72

FL.01/02.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

ATIVO**CIRCULANTE**

DISPONÍVEL	<u>357.327,73</u>
CAIXA	3.117,50
BANCO C/ MOVIMENTO	109.267,30
CLIENTES	85.777,39
ESTOQUE	<u>159.165,54</u>
MERCADORIA P/ REVENDA	159.165,54

PERMANENTE

IMOBILIZADO	<u>109.734,20</u>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.074,00
VEÍCULOS	190.579,46
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.181,51
(-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E UTENSÍLIOS	35.354,51
(-) DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS	85.746,26

TOTAL DO ATIVO467.061,93**PASSIVO****PASSIVO CIRCULANTE**

FORNECEDORES	<u>155.562,49</u>
INSS A RECOLHER	152.409,02
FGTS A RECOLHER	1.170,73
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	351,99
	1.630,75

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL	<u>311.499,44</u>
LUCROS ACUMULADOS	80.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	142.418,90
	89.080,54

TOTAL DO PASSIVO467.061,93

Belém, 31 de dezembro de 2015.

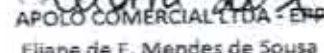
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas 01 a 73 do livro diário nº 08, registrado em 03.05.2016 sob. O nº 16/ 002761-6.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.


Sandra M.L. Branco
CRC/PA 9728/O
CPF. 091.846.272-04
Tec. Em Contabilidade


APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
Luiz Nogueira P. Gonçalves
Administrador
CPF.: 206.274.002-72
RG. 1767721 SSP/PA


APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
Eliane de F. Mendes de Sousa
Sócia
CPF.: 430.349.692-87
RG. 2169245 SSP/PA.

Junta Comercial do Estado do Pará

10/05/2016

Certifico o Registro em 09/05/2016

Arquivamento 20000474789 de 09/05/2016 Protocolo 160090091 de 04/05/2016

Nome da empresa APOLO COMERCIAL LTDA EPP NIRE 15200660309

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin_viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx

Chancela 25071376755306



APOLO COMERCIAL LTDA - EPPNIRE: 15200660309 CNPJ: 02.567.637/0001-90
Diário nº 08, fls. 66/69.

INSC. EST.: 15.199.658-0



FL. 02/02.

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.**

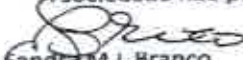
RECEITA BRUTA	<u>978.987,20</u>
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS	946.464,30
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.522,90
 DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	54.342,65
 RECEITA LÍQUIDA	924.644,55
 CUSTOS TOTAIS	
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	303.417,69
 LUCRO BRUTO	621.226,86
 DESPESAS OPERACIONAIS	<u>412.146,32</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	242.227,05
DESPESAS OPERACIONAIS	62.915,65
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	10.620,76
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	96.382,86
 RESULTADO OPERACIONAL	209.080,54
 LUCRO DISTRIBUIDO	120.000,00
 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	89.080,54

Belém, 31 de dezembro de 2015.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas 01 a 73 do livro diário nº 08, registrado em 03.05.2016 sob o nº 16/002761-6.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e não possui Auditoria Independente.


Sandra M.L. Branco
CRC/PA 3728/O
CPF. 091.846.272-04
Tec. Em Contabilidade


APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
Luiz Augusto P. Gonçalves
Administrador
CPF.: 306.274.802-72
RG. 1767721 SSP/PA


APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
Eliane de F. Mendes de Sousa
Sócia
CPF.: 430.349.692-87
RG. 2169245- SSP/PA.

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/05/2016

Arquivamento 20000474789 de 09/05/2016 Protocolo 160090091 de 04/05/2016

Nome da empresa APOLO COMERCIAL LTDA EPP NIRE 15200660309

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.yiainica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 25071376755306

10/05/2016






ATA
DE REUNIÃO



EM BRANCO



Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/05/2016

Arquivamento 20000474789 de 09/05/2016 Protocolo 160090091 de 04/05/2016

Nome da empresa APOLO COMERCIAL LTDA EPP NIRE 15200660309

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCES.aspx>

Chancela 25071376755308

10/05/2016





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2017/00000809
 Nome: SANDRA MARIA LOPES BRANCO CPF: 091.846.272-04
 CRC/UF n.º PA-009728/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Validade: 26.06.2017
 Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.cropa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 091.846.272-04 Controle : 1861.2175.2488.2488

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO
 VERIFICADA A AGÊNCIA DE DA CERTIDÃO.
 VIA INTERNET

Jorge Falcão
 CPL
 Jorge Falcão
 Membro da CPLPMA

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
VERIFICADA A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO
VIA INTERNET

Jorge Falcão
CPL

Jorge Falcão
Membro da CPLPMA

EMPREGADOR: APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 02.567.637/0001-90
DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/12/2016, às 11h50

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código 1eNYgHO no endereço <http://consultaepmr.mte.gov.br>
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 081761/119/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
 VERIFICADA A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO
 VIA INTERNET

Jorge Falcão
 CPL

Jorge Falcão
 Membro da CPLPMA

Contribuinte: APOLO COMERCIAL LTDA
 CPF/CNPJ: 02.567.637/0001-90
 Inscrição Mobiliária: 144095-8
 Inscrição: 004/34883/21/10/0420/000/005-34 (ALUGADO)
 Endereço: AVENIDA ALM WANDENKOLK , 270 B

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 12:03 horas, do dia 21/10/2016 com fulcro na Instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : K9ZQ.WOB8.VUOC.GLQE.UKVA

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

[Handwritten signatures]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: APOLO COMERCIAL LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE (sede) 15200660309	CNPJ 02.567.637/0001-90	Arquivamento do ato Constitutivo 05/05/1998	Início da atividade 05/05/1998
Endereço: AV ALMIRANTE WANDENKOLK 270 B. LIMARIZAL - SELÉM, PA - CEP: 68055030			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL (MÓVEIS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS); PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE (CARTÕES, IDENTIFICAÇÃO, PAPEL, PAPELÃO E SEUS ARTÉFATOS); MATERIAL ESCOLAR (UNIFORMES, JOGOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, ARTIGOS RECREATIVOS), LIVROS DIDÁTICOS E TÉCNICOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PEÇAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE DECORAÇÃO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS E COMPLEMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA PRESENTE, ARTIGOS DE FESTA, PINTURA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS DE REPROGRAFIA (MIMÉOGRAFO), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE CÓPIAS (DOCUMENTOS, PLANTAS, PAPEIS), ENCADERNACÃO DE LIVROS, REVISTAS, OFICINA MECÂNICA (MECÂNICA, LANTERNAGEM E PINTURA) E SERVIÇOS EM GERAL (MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, CONDICIONADORES DE AR, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS).			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond. Administrador	Término do mandato
LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONCALVES 306.274.002-72	40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ELIANE DE FATIMA MENDES DE SOUSA 430.349.692-87	40.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 09/05/2016	Número 20000474782	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato 223 - BALANÇO	Evento 223 - BALANÇO		
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

15200660309

página 1/2



CONTROLE: 41.902.225.677.00 CPF SOLICITANTE: 430.349.692-87 NIRE: 15200660309 Emissão: 02/01/2017 11:57:57 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	APOLO COMERCIAL LTDA EPP		
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200860309	02.567.637/0001-80	05/06/1998	06/06/1998
Endereço: AV ALMIRANTE WANDENKOLX, 270 B, UNARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66065090			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin/partelavalidacao.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 2 de Janeiro de 2017

Marcelo A. P. Cebolão

166808962



página 2/2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.567.637/0001-90
Certidão nº: 121307291/2016
Expedição: 05/12/2016, às 10:32:11
Validade: 02/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APOLO COMERCIAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.567.637/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal do Trabalho de Ananindeua na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
A certidão emitida gratuitamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
VERIFICADA A AUTENTIDÃO DE DA CERTIDÃO
NA INTERNET

Jorge Falcão
CPL
Membro da CPL/PM

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: APOLO COMERCIAL LTDA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.199.658-0**CNPJ:** 02.567.637/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:22:57 do dia 28/03/2017**Válida até:** 24/09/2017**Número da Certidão:** 702017080162003-7**Código de Controle de Autenticidade:** 610829D5.480FA8FF.FFCE87F3.E79F0FB4

EM BRANCO

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
VERIFICADA A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO
VIA INTERNET

Jorge Falcão
CPL
Jorge Falcão
Membro da CPL/PM

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: APOLO COMERCIAL LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.199.658-0

CNPJ: 02.567.637/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br

Emitida às: 11:22:57 do dia 28/03/2017

Válida até: 24/09/2017

Número da Certidão: 702017080162004-5

Código de Controle de Autenticidade: CF0E2077.A84E6C50.A0555A86.DEA04CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
VERIFICADA A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO
VIA INTERNET

Jorge Falcão
CPL
Jorge Falcão
Membro da CPL/PM

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Ruf
[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 02.567.637/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:20:54 do dia 31/01/2017 <hora e data de Brasília>
Válida até 30/07/2017.
Código de controle da certidão: 625D.4FB1.AAD8.8254
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
VERIFICADA A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO
VIA INTERNET
Jorge Falcão
CPL
Jorge Falcão
Membro da CPLPMA

Raf
no



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02567637/0001-90
Razão Social: APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
Endereço: AV ALMIRANTE WANDENKOLK 270 B / UMARIZAL / BELEM / PA / 66055-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2017 a 06/05/2017

Certificação Número: 2017040704474142621900

Informação obtida em 19/04/2017, às 11:33:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
VERIFICADA A AUTENTICIDADE DA CERTIFICAÇÃO
VIA INTERNET
Jorge Alcino
Membro da CPLPMA

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Baixa

Início Voltar

Consulta Optantes

Data da consulta: 24/08/2016
Identificação do Contribuinte

CNPJ: 02.567.637/0001-90
Nome Empresarial: APOLO COMERCIAL LTDA - EPP

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar



Recita e 2016 - 08/24 - 15:00:00 - 15:00:00



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

A(O)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2017.002.PMA.SEMED-PROCESSO Nº 3970/2016/SEMED
ABERTURA DIA 12.04.2017 ÀS 12:00 HORAS
NESTA

DECLARAÇÕES

APOLO COMERCIAL LTDA, CNPJ 02.567.637/0001-90, sediada na AV. ALMIRANTE WANDENKOLK, Nº 270 B - UMARIZAL-BELÉM/PA, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assim como, que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, frete, lucro, e demais despesas que possam influir direta ou indiretamente no custo do objeto da presente licitação e perfeita execução do contrato, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

Também temos as condições de execução do objeto de acordo com as exigências estipuladas no Edital e seus anexos.

Outrossim, declaramos não possuir no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº. 9.854/99);

Belém/Pa., 12 de abril de 2017.

Atenciosamente,

LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES.
CPF: 306.274.002-72
SÓCIO-GERENTE



APOLO COMERCIAL LTDA

Av. Almirante Wandenkolk, 270B - Fone: (91) 3223 2623-3223 2851 / Fax: (91) 3222 8909
C.N.P.J: 02.567.637/0001-90 - Insc. Estadual: 15.199.658-0 - CEP: 66055-030-Belém - Pa
E-mail - apolocomercial@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
DEAD / DRM – Almoxarifado Anexo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **APOLO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **02.567.637/0001-90**, estabelecida na Av. Almirante Wandenkolk, nº 270 B, Bairro: Umarizal, nesta capital, forneceu para esta Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, inscrita no CNPJ sob o Nº. **07.917.818/0001-12**, com sede administrativa situada na Travessa do Chaco, nº 2086, Bairro: Marco, os materiais abaixo informados.

OBJETO: Material de expediente e escolar.

VALOR GLOBAL: R\$208.601,80 (Duzentos e oito mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos), conforme Notas Fiscais nºs. 486, 487, 488, 497, 508, 509 e 510.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cartório Belém/Pará, 02 de junho de 2015.
 Queiroz Santos

Ubiratan Figueiredo da Silva

Ubiratan Figueiredo da Silva
 CPF: 326.880.912-04
 Gerente – Divisão de Recursos Materiais / Setor Anexo
 Telefone: 3264-1072

Compare com original
 26/04/17
 CPURMA
[Handwritten signature]

30 Tabelionato de Notas
 QUEIROZ SANTOS
 HI-Av. Pedro Miranda, 949 - Pedreira
 Fones: (91)-3233-2749-CTP: 64085-005-Belém

Reconheço e dou fé por **DEBELHAWA**
 a(s)
 Firma(s) de:
 [0291731]-UBIRATAN FIGUEIREDO DA SILVA
 Em Testamento
 Belém/PA, em 02 de Junho de 2015.

ELI
 ESTABELECIDOR
 VALIDO SEMPRE
 008.922.622





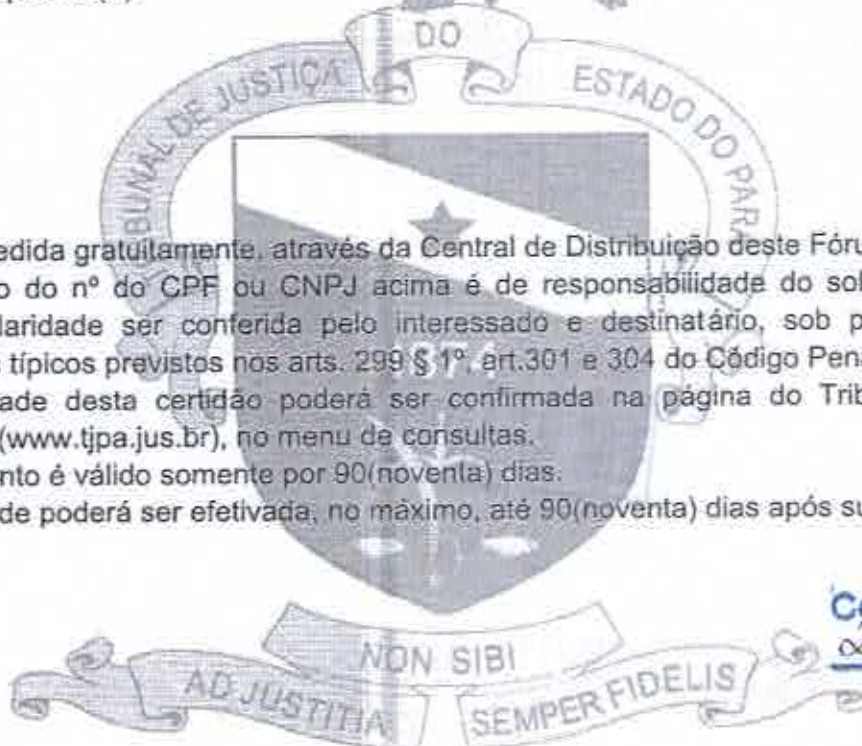
PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de APOLO COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 02.567.637/0001-90, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.



Confere com original

26/02/17

CPL/EMA

quarta-feira, 15 fevereiro, 2017

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

Marcelo Santos Costa
 Chefe do Serviço de
 Emissão de Certidão Cível
 Mat: 6005-4

Jorge Eduardo Simões da Silva
 Divisão de Distribuição do Fórum Cível
 Analista Judiciário
 Matrícula 8213-0

Margni Gaspar Bittencourt
 Juíza de Direito

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 15/02/2017 10:32:17

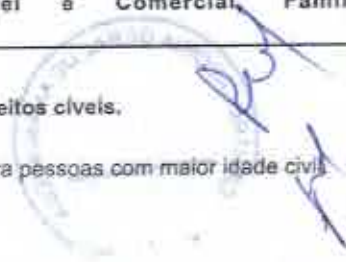
CONTROLE: 02151004951453

Válida até 16/05/2017 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Libra (marcelo.costa)





APOLO COMERCIAL LTDA - EPP

NIRE: 15200660309 CNPJ: 02.567.637/0001-90

INSC. EST.: 15.199,658-0

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

LG.: $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ $\frac{357.327,73}{155.562,49}$ 2,29

SG.: $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ $\frac{467.061,93}{155.562,49}$ 3,00

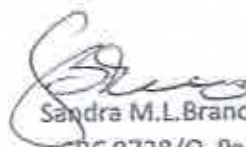
LC.: $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ $\frac{357.327,73}{155.562,49}$ 2,29

Conte com original

26 / 04 / 17

CRP/PMA

Belém, 31 de dezembro de 2015


Sandra M.L. Branco
CRC 9728/O Pa.
CPF. 091.846.272-04
Tec. Em Contabilidade


Luiz Humberto P. Gonçalves
Administrador
CPF.: 306274.002-72
RG. 1757721 SSP/PA





Licitação [nº 665695] e Lote [nº 4]

DIVALE SERV E COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA ME

Valor	R\$ 351.420,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	11/04/2017 10:18:49:916
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	EVERTON RODRIGUES VALE
Telefone	+0 (91)32758988
Informações adicionais	segue em anexo proposta detalhada

APOLO COMERCIAL LTDA - EPP

Valor	R\$ 395.500,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	11/04/2017 10:46:06:180
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONCALVES
Telefone	+0 (91)981496754
Informações adicionais	Conforme proposta em anexo. Declaramos conhecer, aceitar e concordar com todas as cláusulas do presente Edital e seus anexos.

IVRS COMERCIO EIRELI - EPP

Valor	R\$ 405.100,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	12/04/2017-08:47:49
Situação da proposta	Desclassificada
Data e hora desclassificação	12/04/2017-09:41:17
Justificativa	
Nome do contato	IDA VANESSA SILVA DELGADO SOUZA
Telefone	+55 (91)30327894
Informações adicionais	APONTADOR, CALCULADORAS, CANETAS, MARCADORES.

EM BRANCO

PARCO PAPELARIA LTDA

Valor	R\$ 436.125,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	11/04/2017 15:34:23:802
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	EDSON LUIZ PACHECO DE AZEVEDO
Telefone	+55 (21)38788852
Informações adicionais	ITEM 1 - MARCA: KIT ITEM 2 - MARCA: ZETA ITEM 3 - MARCA: KIT ITEM 4 - MARCA: KIT ITEM 5 - MARCA: KIT ITEM 6 - MARCA: KIT ITEM 7 - MARCA: KIT ITEM 8 - MARCA: LABRA ITEM 9 - MARCA: LABRA ITEM 10 - MARCA: KIT ITEM 11 - MARCA: KIT ITEM 12 - MARCA: KIT ITEM 13 - MARCA: KIT ITEM 14 - MARCA: TOMBRAS

SANTOS E SOUSA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME

Valor	R\$ 458.020,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	12/04/2017 08:10:22:023
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA
Telefone	+0 (91)992187186
Informações adicionais	planilha segue em anexo

PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA EIRELI - E

Valor	R\$ 550.000,00
-------	----------------

Handwritten signature and initials.



Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	11/04/2017-16:09:15
Situação da proposta	Desclassificada
Data e hora desclassificação	12/04/2017-09:41:31
Justificativa	
Nome do contato	JÓSIMAR ALVES COSTA
Telefone	+0 (81)32190106
Informações adicionais	MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. DECLARAMOS TOTAL CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO AS CLÁUSULAS DO EDITAL EM SEUS ANEXOS.

BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

Valor	R\$ 736.030,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	11/04/2017-20:28:41
Situação da proposta	Desclassificada
Data e hora desclassificação	12/04/2017-09:42:05
Justificativa	
Nome do contato	DANIEL GARTNER BOING
Telefone	+55 (47)32888500
Informações adicionais	1.4 APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO TRANSPARENTE: confeccionado em material resina termoplástica e lâmina de aço temperada, com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço carbono perfeitamente ajustada e afiada. Caixa com 24 unidades. MARCA: BRW FABRICANTE: BRW 2.4 CAL.CULADORA DE MESA 12 dígitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar. MARCA: BRW FABRICANTE: BRW 3.4 CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA: corpo sextavado ou cilíndrico, transparente e saída do tubo de carga pela extremidade inferior da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Caixa com 50 unidades. MARCA: CLIK FABRICANTE: CARIMBRAS 4.4 CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA: caneta esférográfica na cor vermelha, corpo sextavado ou cilíndrico, transparente e saída do tubo de carga pela extremidade inferior da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Caixa com 50 unidades. MARCA: CLIK FABRICANTE: CARIMBRAS 5.4 CANETA ESFEROGRÁFICA: caneta esférográfica na cor AZUL, corpo sextavado ou cilíndrico, transparente e saída do tubo de carga pela extremidade inferior da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Caixa com 50 unidades. MARCA: CLIK FABRICANTE: CARIMBRAS 6.4 CANETA MARCA TEXTO à base de água, secagem rápida, cores variadas. Caixa com 12 unidades. MARCA: BRW FABRICANTE: BRW 7.4 GIZ DE CERA, embalagem contendo 12 cores variadas, não tóxico tamanho grande, possui selo INMETRO MARCA: BRW FABRICANTE: BRW 8.4 LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES REDONDO: Estojo com 12 lápis redondos de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja, amarelo, marrom, verde claro, verde, carmim, bege, azul, azul cobalto e preto, com as seguintes dimensões: comprimento: 175 mm, entre faces: 6,9 a 7,2 mm, diâmetro da mina: 2,6 mm. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeiras reflorestadas. Impressão em hot stamping na cor dourada no corpo do lápis. MARCA: BRW FABRICANTE: BRW 9.4 LÁPIS PRETO GRAFITE SEXTAVADO N.º 2 = B: com as seguintes dimensões: 175 mm de comprimento; 7,2 mm entre faces; diâmetro do grafite 2,0 mm. Composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, em formato sextavado, com graduação do grafite N.º 2 = B, na cor preta. Produzido em material atômico e madeira reflorestada, com impressão em hot stamping no corpo do lápis. Caixa com 144 unidades. MARCA: BRW FABRICANTE: BRW 10.4 MARCADOR PARA QUADRO BRANCO recarregável, 1ª linha, corpo plástico resistente, tampa com clipe plástico, ponta macia. COR AZUL, escrita grossa mínimo 4 mm, certificado INMETRO ou certificação equivalente. MARCA: BRW FABRICANTE: BRW 11.4 MARCADOR PARA QUADRO BRANCO recarregável, 1ª linha, corpo plástico resistente, tampa com clipe plástico, ponta macia. COR PRETA, escrita grossa mínimo 4 mm, certificado INMETRO ou certificação equivalente. MARCA: BRW FABRICANTE: BRW 12.4 MARCADOR PARA QUADRO BRANCO recarregável, 1ª linha, corpo plástico resistente, tampa com clipe plástico, ponta macia, COR VERMELHA, escrita grossa mínimo 4 mm, certificado INMETRO ou certificação equivalente. MARCA: BRW FABRICANTE: BRW 13.4 MASSA DE MODELAR, antitóxico, Caixa com 12 unidades em cores variadas. MARCA: BRW FABRICANTE: BRW 14.4 PINCEL ATÔMICO - de boa qualidade, composição resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro Espessura de escrita: 2,0mm, 4,5mm, 6,0mm, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 12 unidades. MARCA: BRW FABRICANTE: BRW

COMERCIAL DANTHAW LTDA - ME

Valor	R\$ 771.500,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	11/04/2017 17:09:52:057
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	DANIEL WILSON TAVARES NASCIMENTO
Telefone	+55 (31)32672784
Informações adicionais	1 - LEO LEO 2 - ELGIN 3 A 5 - COMPACTOR 6- JOCAR 7- ACRILEX 8- LABRA 9- LABRA 10 A 12 - RADEX 13 - ACRILEX 14- JOCAR



R C F MACHADO - ME

Valor	R\$ 1.000.000,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	11/04/2017-17:39:35
Situação da proposta	Desclassificada
Data e hora desclassificação	12/04/2017-09:42:18
Justificativa	
Nome do contato	ROBERTO CARLOS FARIAS MACHADO
Telefone	+0 (91)32268304
Informações adicionais	APONTADOR, CALCULADORAS, CANETAS, MARCADORES., DE ACORDO COM EDITAL

JMF COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Valor	R\$ 1.300.000,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	11/04/2017-17:20:15
Situação da proposta	Desclassificada
Data e hora desclassificação	12/04/2017-09:42:31
Justificativa	
Nome do contato	JMF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Telefone	+55 (91)33510607
Informações adicionais	Fornecimento de materiais de consumo (Expediente) conforme o edital lote n° 4

RENTECK COM ATAC DE PROD PARA CONSUMO E SERVICOS E

Valor	R\$ 3.800.000,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	11/04/2017-14:59:43
Situação da proposta	Desclassificada
Data e hora desclassificação	12/04/2017-09:42:42
Justificativa	
Nome do contato	MYCAELLA MENDES BASTOS
Telefone	+0 (71)36281641
Informações adicionais	SEGUIE ITENS E MARCAS: Item 1-Marca:Masterprint,Item 2-Marca:Class,Item3-Marca:Tip,4-Marca:Tip,Item 5-Marca:Tip, Item 6- Marca:Masterprint, Item 7- Marca:Koala,Item 8-Marca:Labra,Item 9-Marca:Labra,Item 10- Marca:Masterprint,Item 11-Marca:Masterprint Item 12-Marca:Masterprint,Item 13-Marca:Koala,Item 14-Marca:Masterprint. CONFORME O EDITAL

EM BRANCO



Licitação [nº 665695] e Lote [nº 4]

Responsável

SEBASTIAO PIANI GODINHO

Pregoeiro

PRISCILLA MENDES VEIRA

Apoio

RAMUNDO MONTEIRO POLL

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SANTOS E SOUSA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME	ME*	Desclassificado	R\$ 260.000,00	12/05/2017 12:20:29:614
2	DIVALE SERV E COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA ME	ME*	Arrematante	R\$ 261.000,00	12/05/2017 12:20:29:614
3	PARCO PAPELARIA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 272.656,00	12/04/2017 13:43:58:552
4	APOLO COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R\$ 279.995,00	12/04/2017 13:43:58:487
5	COMERCIAL DANTHAW LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 396.000,00	12/04/2017 13:34:06:183
6	MRS COMERCIO EIRELI - EPP	EPP*	Desclassificado	R\$ 406.160,00	12/04/2017 09:41:17:914
7	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA EIRELI - E	EPP*	Desclassificado	R\$ 550.000,00	12/04/2017 09:41:31:988
8	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 736.030,00	12/04/2017 09:42:05:676
9	R C F MACHADO - ME	ME*	Desclassificado	R\$ 1.000.000,00	12/04/2017 09:42:18:304
10	JMF COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	ME*	Desclassificado	R\$ 1.300.000,00	12/04/2017 09:42:31:866

Mostrando de 1 até 10 de 11 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
12/04/2017 13:33:08:441	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
12/04/2017 13:33:08:441	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$351.420,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
12/04/2017 13:33:08:441	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
12/04/2017 13:33:08:441	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre as lances de um mesmo fornecedor.
12/04/2017 13:33:08:441	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundos(s), quando este não for o melhor da sala. O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundos(s).
12/04/2017 13:33:08:441	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,10 - quando este não for o melhor da sala. O valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,10.
12/04/2017 13:33:55:866	PREGOEIRO	Bom tarde, logo mais entraremos no tempo randômico.
12/04/2017 13:34:29:120	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
12/04/2017 13:34:59:120	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$350.400,00.
12/04/2017 13:47:38:120	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.

Mostrando de 1 até 10 de 34 registros

Legenda das cores do tipo de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	f	Lance	Nome do fornecedor
1	11/04/2017 10:18:48:910	---	R\$ 351.420,00	DIVALE SERV E COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA ME
2	11/04/2017 10:46:06:180	---	R\$ 396.500,00	APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
3	11/04/2017 10:34:23:802	---	R\$ 430.126,00	PARCO PAPELARIA LTDA
4	11/04/2017 17:08:52:057	---	R\$ 771.500,00	COMERCIAL DANTHAW LTDA - ME
5	12/04/2017 09:10:22:023	---	R\$ 456.020,00	SANTOS E SOUSA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME
6	12/04/2017 13:34:06:183	---	R\$ 396.000,00	COMERCIAL DANTHAW LTDA - ME
7	12/04/2017 13:34:48:831	---	R\$ 350.400,00	SANTOS E SOUSA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME
8	12/04/2017 13:38:36:821	---	R\$ 350.300,00	APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
9	12/04/2017 13:37:32:943	---	R\$ 350.200,00	DIVALE SERV E COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA ME
10	12/04/2017 13:37:47:223	---	R\$ 350.100,00	APOLO COMERCIAL LTDA - EPP

Mostrando de 1 até 10 de 46 registros

Importante: a coluna "f" exibe as não conformidades detectadas em relação aos lances registrados irregularmente que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 12/05/2017 12:20:30:293 - Arrematado



Data/Hora	23/05/2017 10:12:30:647 - Declarado vencedor
Data/Hora	23/05/2017 10:37:04:399 - Adjudicado
Fornecedor	DVALE SERVE COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA ME
Contratado	R\$ 281.000,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	12/04/2017-09:42:42
Fornecedor	RENTECK COM ATAC DE PROD PARA CONSUMO E SERVIÇOS E
Observação	Descumprimento do item 5.1. A proposta eletrônica de preços deverá ser completa, conforme o Termo de Referência e ESPECIFICAÇÕES quantitativos e marcas, abrangendo todos os custos necessários à execução contratual, sendo desclassificada caso não cumpra essa cláusula.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	12/04/2017-09:41:31
Fornecedor	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA EIRELI - E
Observação	Descumprimento do item 5.1. A proposta eletrônica de preços deverá ser completa, conforme o Termo de Referência e ESPECIFICAÇÕES quantitativos e marcas, abrangendo todos os custos necessários à execução contratual, sendo desclassificada caso não cumpra essa cláusula.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	12/04/2017-09:42:05
Fornecedor	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
Observação	Descumprimento do item 5.1. A proposta eletrônica de preços deverá ser completa, conforme o Termo de Referência e ESPECIFICAÇÕES quantitativos e marcas, abrangendo todos os custos necessários à execução contratual, sendo desclassificada caso não cumpra essa cláusula.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	12/04/2017-09:42:18
Fornecedor	R C F MACHADO - ME
Observação	Descumprimento do item 5.1. A proposta eletrônica de preços deverá ser completa, conforme o Termo de Referência e ESPECIFICAÇÕES quantitativos e marcas, abrangendo todos os custos necessários à execução contratual, sendo desclassificada caso não cumpra essa cláusula.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	12/04/2017-09:41:17
Fornecedor	MFS COMERCIO EIRELI - EPP
Observação	Descumprimento do item 5.1. A proposta eletrônica de preços deverá ser completa, conforme o Termo de Referência e ESPECIFICAÇÕES quantitativos e marcas, abrangendo todos os custos necessários à execução contratual, sendo desclassificada caso não cumpra essa cláusula.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	12/04/2017-09:42:31
Fornecedor	JMF COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Observação	Descumprimento do item 5.1. A proposta eletrônica de preços deverá ser completa, conforme o Termo de Referência e ESPECIFICAÇÕES quantitativos e marcas, abrangendo todos os custos necessários à execução contratual, sendo desclassificada caso não cumpra essa cláusula.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	12/05/2017-12:20:29
Fornecedor	SANTOS E SOUSA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME
Observação	Comunicamos que foi realizada a diligência junto a empresa SANTOS E SOUSA, e não obtivemos resposta. Para diligência, portanto, entramos em contato com a suposta marca "Bik Barbini" e obtivemos resposta que não existe "massa de modelar" (item 13).



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, SANTOS, SOUSA
COMERCIO LTDA ME
CNPJ nº 21.371.607/0001-58

10/11/2002
Derechamficadas
Chommoio
20- colorado
Priscilla Mendes
393
JUCEPA
PRISILLA MENDES
COLEGIADO
393
COLEGIADO

MAURICIO SANTOS DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 676.874.902-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2710918, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na TRAVESSA GUERRA PASSAGEM MOURA CARVALHO, Nº 535, BAIRRO CANUDOS, CIDADE DE BELÉM, PA, CEP 66.070-210, BRASIL.

JOSIEL HIGSON NEVES DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/07/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 585.218.282-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2681596, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na PASSAGEM MOURA CARVALHO, Nº 116, BAIRRO GUAMÁ, CIDADE DE BELÉM, PA, CEP 66.075-525, BRASIL.

LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/10/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 040.461.122-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6938284, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na PASSAGEM MOURA CARVALHO, Nº 116, BAIRRO GUAMÁ, CIDADE DE BELÉM, PA, CEP 66.075-525, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ALMEIDA, SANTOS, SOUSA COMERCIO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201458490, com sede Travessa We-22, 542, Conj. Cidade Nova V, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67.133-052, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.371.607/0001-58, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial ALMEIDA, SANTOS, SOUSA COMERCIO LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial SANTOS E SOUSA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio MAURICIO SANTOS DE ALMEIDA, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio MAURICIO SANTOS DE ALMEIDA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA, da seguinte forma: DOAÇÃO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio MAURICIO SANTOS DE ALMEIDA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio JOSIEL HIGSON

[Handwritten signatures and initials]

NEVES DOS SANTOS, da seguinte forma: DOAÇÃO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JOSIEL HIGSON NEVES DOS SANTOS, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.
LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSIEL HIGSON NEVES DOS SANTOS, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA - PA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a Denominação Social de SANTOS E SOUSA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME, e tem sua sede na Travessa We-22, 542, Conj Cidade Nova V, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67.133-052;

SEGUNDA: A sociedade que iniciou suas atividades em 10 de NOVEMBRO de 2014 tem seu



prazo de duração por tempo INDETERMINADO.

TERCEIRA: As Atividades da Sociedade são:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA;

CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;

SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;

SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL;

COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;

OBRAS DE ALVENARIA;

SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;

COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;

COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;

COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS;

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL;



COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO
PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
SEGURANÇA DO TRABALHO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES;

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E
DOMÉSTICO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E
DOMÉSTICO;

EM BRANCO

COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS
RECREATIVOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E
DOMÉSTICO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL;
PARTES E PEÇAS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;



Handwritten signature and initials.

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES;
PEIXARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJO E TELHAS;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS DE USO DOMESTICO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;



[Handwritten signature]

RESTAURANTE E SIMILARES;
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
DESIGN DE INTERIORES;
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS;
ATIVIDADES PAISAGISTICAS;
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRATIVOS;
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
CASAS DE FESTAS E EVENTOS;
ENSINO FUNDAMENTAL;
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO;
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.



QUARTA: O Capital Social totalmente integralizado é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)
LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA	250.000	250.000,00
JOSIEL HIGSON NEVES DOS SANTOS	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

§ 1ª - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará o disposto na Cláusula Décima Sétima, do presente instrumento.

QUINTA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, criar, manter ou extinguir sucursais, filiais, agências escritórios ou representações, em qualquer ponto do território nacional, ou fora dele, por deliberação dos sócios.

SEXTA: A Responsabilidade de Cada Sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos

respondem solidariamente pela integralização do Capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro em vigor.

SÉTIMA: A administração dos negócios da sociedade, e sua representação em juízo, e as relações com terceiros cabe aos sócios em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como

onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade sem autorização do outro sócio. Podendo, no entanto, em seus impedimentos, constituir procuradores em nome da sociedade para gestão dos negócios.

OITAVA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

NONA: Fica assegurado ao sócio administrador o direito de retirar mensalmente a título de Pró - Labore, as importâncias que forem previamente estabelecidas, de comum acordo, firmado por escrito, entre os sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas e os limites fiscais vigentes, e desde que cumpram, pelo menos 6 (seis) horas diárias nas suas funções dentro da empresa.

DECIMA: O Exercício Social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, necessariamente, em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, para elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado econômico, que serão julgados pelos sócios, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os Lucros ou prejuízos apurados no balanço anual deverão ser distribuídos entre os sócios, na proporção das respectivas quotas de capital. Sempre que houver lucro, a sociedade deverá deduzir do mesmo, antes da distribuição, a percentagem mínima de 10% (dez por cento), destinada à constituição ou aumento das reservas ou provisões julgadas necessárias ao desenvolvimento dos negócios sociais.

Parágrafo Único: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do artigo 1.059 do Código Civil Brasileiro em vigor.

DÉCIMA SEGUNDA: Quando competir aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, inclusive quanto à reforma do ato constitutivo e à administração, as deliberações serão tomadas pelos sócios que devendo o quorum mínimo de $\frac{3}{4}$ do Capital Social, ou seja, 75% do Capital Social, assistindo ao divergente o direito de retirar-se da sociedade, nas condições previstas na Cláusula Décima Segunda do presente instrumento, mediante notificação extrajudicial aos sócios remanescente, ou aos demais sócios, quando houver, com antecedência mínima de sessenta dias, nos termos do Art. 1.029 do Código Civil Brasileiro em vigor.

DÉCIMA TERCEIRA: Na hipótese de retirada de qualquer dos sócios, o outro, ou os outros, quando houver, deverão ser notificados extrajudicialmente com antecedência mínima de 60



(sessenta) dias, nos termos do Art. 1.029 do Código Civil Brasileiro em vigor.

DÉCIMA QUARTA: Serão também reembolsados dos respectivos haveres, na forma e condições da Cláusula precedente, os cônjuges sobreviventes, e /ou herdeiros do sócio que vier a falecer ou for interditada judicialmente, por incapacidade legal.

DÉCIMA QUINTA: Em qualquer das hipóteses estabelecidas nas duas (02) cláusulas anteriores, a sociedade não entrará em dissolução, podendo os sócios remanescentes continuar com as atividades sociais, até a efetiva regularização do quadro societário, dentro do prazo legal - (art. 1.033 incisos IV do Código Civil Brasileiro em vigor).

DÉCIMA SEXTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime e nem a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações social anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação, nos termos do Art. 1.032 do Código Civil Brasileiro em vigor.

DÉCIMA SETIMA: Mediante deliberação dos sócios, a sociedade poderá cindir-se, transformar-se em qualquer outro tipo legalmente admitido, assim como incorporar ou ser incorporada, fundir-se com outra ou outras, ou ainda, entrar em dissolução. Nessa última hipótese os sócios determinarão a forma de liquidação, as condições de extinção da pessoa jurídica e o destino do seu patrimônio, e nomearão um liquidante, que poderá ser um dentre eles ou terceiro, estranho ao quadro social.

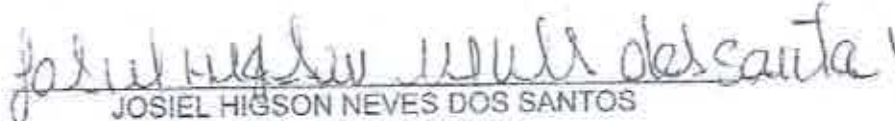
DÉCIMA OITAVA: Fica expressamente vedado a qualquer dos sócios transferirem suas quotas a terceiros, estranhos à sociedade, sem o prévio e expresso consentimento do outro sócio, que terá preferência em adquiri-las, em igualdade de condições, devendo o mesmo manifestar-se por escrito, dentro de 120 (cento e vinte) dias, contados da data em que tomar conhecimento formal da proposta do interessado por via de notificação extrajudicial.

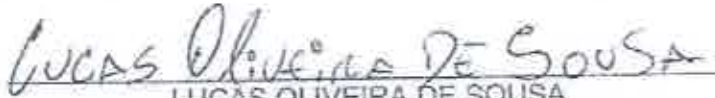
DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Ananindeua no Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ANANINDEUA - PA. 29 de novembro de 2016.


MAURÍCIO SANTOS DE ALMEIDA
CPF: 676.874.902-15


JOSIEL HIGSON NEVES DOS SANTOS
CPF: 585.218.282-68


LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA
CPF: 040.461.122-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/12/2016 SOB Nº 20000407302
Protocolo: 16/687489-8 DE 05/12/2016
Empresário: 15 2 0345849 0

MARCELO CENOLAO
SECRETARIO GERAL



SANTOS E SOUSA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME

CNPJ: 21.371.607/0001-58

NIRE: 15201458490

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO
EM 31/12/2015



ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	98.524,30
Disponibilidades	4.821,30
Contas á Receber	80.903,00
Estoques (Mat. Diversos)	12.800,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.430,00
Realizavel a L/ Prazo	
Contas á Receber	15.430,00
IMOBILIZADO	81.331,00
Maquinas e Equipamentos	86.731,00
(-) Depreciação Acumulada	5.400,00
TOTAL DO ATIVO	195.285,30

Ananindeua-PA, 27 de JANEIRO de 2017.

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 20 do Livro Diário n° 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n° 170001601 do dia 11 de Janeiro de 2017.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Josiel Higson Neves dos Santos

Josiel Higson Neves dos Santos

Sócio-Administrador

CPF: 585.218.282-68

RG: 2681595 PC/PA

Lucas Oliveira de Sousa

Lucas Oliveira de Sousa

Sócio-Administrador

CPF: 040.461.122-20

RG: 6938284 PC/PA

Amanda Conceição da Costa Cardoso

AMANDA CONCEIÇÃO DA COSTA CARDOSO

Contadora

CRC/PA: 012495/O-8

CPF: 763.408.802-15

SANTOS E SOUSA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME
CNPJ: 21.371.607/0001-58
NIRE: 15201458490

**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO
EM 31/12/2015**

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	66.584,70
Fornecedores	37.390,00
Encargos Sociais	13.910,00
Outras Contas a Pagar	15.284,70
PATRIMONIO LÍQUIDO	128.700,60
Capital Social	50.000,00
Resultado do Exercício	78.700,60
TOTAL DO PASSIVO	195.285,30

Ananindeua-PA, 27 de JANEIRO de 2017.

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 20 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 170001601 do dia 11 de Janeiro de 2017.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Josiel Higson Neves dos Santos

Josiel Higson Neves dos Santos
Sócio-Administrador
CPF: 585.218.282-68
RG: 2681595 PC/PA

Lucas Oliveira de Sousa

Lucas Oliveira de Sousa
Sócio-Administrador
CPF: 040.461.122-20
RG: 6938284 PC/PA

Amanda Conceição da Costa Cardoso

Amanda Conceição da Costa Cardoso
Contadora
CRC/PA: 012495/O-8
CPF: 763.408.802-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/01/2017 SOB Nº 20000604320
Protocolo: 17/003076-5, DE 30/01/2017.
Empresa: 15 2 0145849 0

MARCELO OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL



FL. 02

SANTOS E SOUSA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME

CNPJ: 21.371.607/0001-58

NIRE: 15201458490

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO
EM 31/12/2015



RECEITA OPERACIONAL	197.874,48
(-)Impostos e Contribuições Incidentes	21.531,48
RECEITA LÍQUIDA	176.343,00
(-)Custo dos Produtos/Serviços	56.334,80
RECEITA BRUTA	120.008,20
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	41.307,60
Despesas Gerais e Administrativas	21.011,15
Despesas Comerciais	15.108,45
Despesas Financeiras	5.188,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	78.700,60

Ananindeua-PA, 27 de JANEIRO de 2017.

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 20 do Livro Diário n° 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n° 170001601 do dia 11 de Janeiro de 2017.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Josiel Higson Neves dos Santos

Josiel Higson Neves dos Santos
Sócio-Administrador
CPF: 585.218.282-68
RG: 2681595 PC/PA

Lucas Oliveira de Sousa

Lucas Oliveira de Sousa
Sócio-Administrador
CPF: 040.461.122-20
RG: 6938284 PC/PA

Amândia Conceição da Costa Cardoso

AMANDA CONCEIÇÃO DA COSTA CARDOSO
Contadora
CRC/PA: 012495/O-8
CPF: 763.408.802-15